

Visto para Cônjuge Nisei – 2ª Geração japonesa

(Destinado aos requerentes residentes com documentos emitidos em na região de atendimento do respectivo consulado)

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

Documentos do Requerente

1. Passaporte válido, além de cópias das páginas 2 e 3
2. FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE VISTO preenchido, datado e assinado conforme passaporte
3. Uma foto 3x4 nítida e recente (últimos 6 meses)
4. Cópia da Carteira de Identidade (RG)
5. Certificado de Elegibilidade emitido pelo Ministério da Justiça do Japão (original e cópia)
6. Cópia autenticada da Certidão de Casamento
7. Cópia autenticada da Carteira de Identidade (RG) do cônjuge
8. Cópia da Certidão de Nascimento do cônjuge
9. Cópia do Cartão de Permanência (Zairyuu Kaado) do cônjuge e/ou convidador/garantidor do Japão
10. Cópia do Passaporte do Cônjuge e/ou convidador/garantidor do Japão (página de dados pessoais e das páginas usadas)
11. Cópia do comprovante de residência do requerente

OBSERVAÇÃO: Poderão ser solicitados outros documentos, quando necessário

1- O passaporte deve ter uma validade mínima de 6 meses

2- CERTIFICADO DE ELEGIBILIDADE: em japonês (ZAIRYU SHIKAKU NINTEI SHOMEISHO), em inglês (CERTIFICATE OF ELEGIBILITY) – informações no site: www.immi.moj.go.jp

3- O visto tem validade de 3 meses a partir da data da emissão, para ingresso no Japão; após o qual, perderá a validade